



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2026
(LEI Nº 13.303/16)
CIRCULAR Nº 002

OBJETO: *Contratação de serviços de locação de veículos automotivos com sistema de rastreamento incluso, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo 2 – Termo de Referência*

Prezados Licitantes,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados do seguinte esclarecimento do edital, conforme item 3 do Edital:

Esclarecimento 01:

Licitante questiona, sobre o ITEM 01:

"De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos nas cores branca, prata ou preta. Entende-se que a escolha entre as cores mencionadas será a critério da contratada. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, pedimos por gentileza que seja encaminhada a definição da cor, entre as mencionadas, que deverão ser empregadas nos veículos para atendimento."

Resposta:

SIM, está correto o entendimento. Nos termos do item 8.2 do Termo de Referência, a escolha da cor dentre as opções branca, preta ou prata ficará a critério da CONTRATADA. Contudo, os veículos dos Tipos A e B deverão ser disponibilizados na mesma cor, de forma a garantir a uniformidade e a padronização da frota. Portanto, não há definição prévia de uma cor específica pela PBGÁS, desde que seja observada a exigência de padronização prevista no Termo de Referência.

Esclarecimento 02:

Licitante questiona, sobre o ITEM 01:

"De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos do tipo "SEDAN PREMIUM". Entende-se que para o item qualquer modelo que atenda integralmente os requisitos estabelecidos pelo edital serão aceitos, como por exemplo o modelo Volkswagen Virtus Exclusive, que possui motorização 1.4 turbo, potência de 150cv e capacidade do porta malas acima da solicitada pelo edital. Nosso entendimento está correto?"

Resposta:

SIM, está correto o entendimento. Serão aceitos veículos que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, sendo os modelos indicados no Edital considerados apenas como referência. Dessa forma, veículos de outras marcas ou modelos poderão ser ofertados, desde que atendam todos os requisitos mínimos exigidos para o item, inclusive quanto à categoria, motorização, potência, capacidade do porta-malas e demais características especificadas..

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2026
(LEI Nº 13.303/16)
CIRCULAR Nº 002

Esclarecimento 03:

Licitante questiona, sobre o ITEM 01:

"De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização FLEX. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com motorização a GASOLINA? Ex. Volkswagen Jetta."

Resposta:

NÃO. Os veículos deverão atender integralmente às especificações previstas no Termo de Referência e seus anexos, que estabelecem a utilização dos combustíveis Etanol/Gasolina e GNV. Dessa forma, não serão aceitos veículos que não atendam às condições de combustível exigidas no instrumento convocatório.

Esclarecimento 04:

Licitante questiona, sobre o ITEM 01:

"De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com altura em relação ao solo de no mínimo 144mm. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com altura em relação ao solo de no mínimo 138mm (diferença de 6mm)? Ex. Volkswagen Jetta."

Resposta:

NÃO. Os veículos ofertados deverão atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Assim, para o item em questão, será exigida altura mínima em relação ao solo de 144 mm, não sendo aceitos veículos com altura inferior à especificada, ainda que a diferença seja reduzida. Portanto, modelos com altura de 138 mm não atendem ao requisito previsto para o item.

Esclarecimento 05:

Licitante questiona, sobre o ITEM 01:

"De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos do tipo "SEDAN". Considerando que modelos do tipo "SUV" são superiores aos modelos do tipo sedan, os mesmos poderão ser ofertados?"

Resposta:

NÃO. Os veículos ofertados deverão atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Como o item exige veículo do tipo Sedan Premium, não serão aceitos veículos de outra categoria, como SUV.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2026
(LEI Nº 13.303/16)
CIRCULAR Nº 002

Esclarecimento 6:

Licitante questiona, sobre o ITEM 01:

"De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização mínima 1.4 turbo. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados veículos com motorização mínima 1.3 turbo? Ex. Renault Boreal / Jeep Compass / Fiat Fastback 1.3 TB. Salientamos que os modelos mencionados possuem potência superior a solicitada pelo edital."

Resposta:

NÃO. Os veículos ofertados deverão atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Assim, para o item em questão, será exigida motorização mínima 1.4 turbo, não sendo aceitos veículos com motorização inferior à especificada.

Esclarece-se, ainda, que os modelos mencionados no Termo de Referência possuem caráter meramente exemplificativo e referencial, não afastando a obrigatoriedade de atendimento a todos os requisitos mínimos estabelecidos para o item. Portanto, veículos com motorização 1.3 turbo não atendem à especificação exigida.

Esclarecimento 07:

Licitante questiona, sobre o ITEM 02:

"De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos nas cores branca, prata ou preta. Entende-se que a escolha entre as cores mencionadas será a critério da contratada. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, pedimos por gentileza que seja encaminhada a definição da cor, entre as mencionadas, que deverão ser empregadas nos veículos para atendimento."

Resposta:

SIM, está correto o entendimento. Nos termos do item 8.2 do Termo de Referência, a escolha da cor dentre as opções branca, preta ou prata ficará a critério da CONTRATADA. Contudo, os veículos dos Tipos A e B deverão ser disponibilizados na mesma cor, de forma a garantir a uniformidade e a padronização da frota. Portanto, não há definição prévia de uma cor específica pela PBGÁS, desde que seja observada a exigência de padronização prevista no Termo de Referência.

Esclarecimento 08:

Licitante questiona, sobre o ITEM 02:

"Conforme especificação, é exigido potência mínima de 107cv. Entendemos que para os veículos FLEX, por possuírem cavalaria diferente quando abastecido no Etanol ou na Gasolina, tal exigência possa ser atendida com apenas um dos combustíveis, ou seja, possuir

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2026
(LEI Nº 13.303/16)
CIRCULAR Nº 002

potência igual ou superior ao exigido de 107cv em ETANOL ou na GASOLINA. Está correto o nosso entendimento? Ex. Fiat Cronos 1.3, com 107cv, quando abastecidos com ETANOL e 98cv, quando abastecidos com GASOLINA."

Resposta:

SIM, está correto o entendimento. Para veículos com motorização Flex (Etanol/Gasolina), a exigência de potência mínima de 107 cv será considerada atendida quando o veículo apresentar potência igual ou superior a esse valor em pelo menos um dos combustíveis homologados pelo fabricante, conforme especificações técnicas oficiais.

Dessa forma, veículos cuja potência mínima exigida seja alcançada com etanol ou gasolina serão considerados em conformidade com o requisito estabelecido no Termo de Referência, desde que tal informação possa ser comprovada por documentação oficial do fabricante.

Esclarecimento 09:

Licitante questiona, sobre o ITEM 02:

"De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização FLEX. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com motorização a ETANOL? Ex. Chevrolet Ônix Plus ECO.."

Resposta:

NÃO. Os veículos ofertados deverão atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, que preveem a utilização dos combustíveis Etanol/Gasolina e GNV. Dessa forma, não serão aceitos veículos movidos exclusivamente a etanol, ainda que atendam aos demais requisitos do item. Portanto, o veículo ofertado deverá possuir as características de combustível exigidas no instrumento convocatório.

Esclarecimento 10:

Licitante questiona, sobre o ITEM 02:

"De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos equipados com sensor de estacionamento e câmera de ré de fábrica. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com sensores de estacionamento e câmera de ré instalados pela CONTRATADA?"

Resposta:

NÃO. Os veículos ofertados deverão atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Dessa forma, quando exigidos sensor de estacionamento e câmera de ré de fábrica, não serão aceitos equipamentos instalados



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2026
(LEI Nº 13.303/16)
CIRCULAR Nº 002

posteriormente pela CONTRATADA. Os referidos itens deverão ser originais de fábrica e integrar a configuração do veículo disponibilizado para atendimento do objeto contratado.

Esclarecimento 11:

Licitante questiona, sobre o ITEM 03:

"De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com transmissão manual. Considerando que modelos com transmissão automática são superiores aos modelos com transmissão manual, os mesmos poderão ser ofertados?"

Resposta:

SIM. Conforme previsto no item 8.8 do Termo de Referência, a CONTRATADA poderá fornecer veículos com características e condições diferentes das definidas no Anexo I – Especificações de Veículos, desde que sejam de categoria superior à especificada, correspondam a itens de série ou opcionais disponibilizados pela montadora e sejam previamente autorizados pela PBGÁS.

Dessa forma, a oferta de veículos com transmissão automática poderá ser admitida, mediante prévia autorização da PBGÁS, desde que a substituição não gere qualquer ônus adicional à PBGÁS e seja previamente autorizada, observado o disposto no item 8.8 do Termo de Referência.

Esclarecimento 12:

Licitante questiona, sobre o ITEM 03:

"De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização FLEX. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com motorização a ETANOL? Ex. Chevrolet Ônix Plus ECO."

Resposta:

NÃO. Os veículos ofertados deverão atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, que preveem a utilização dos combustíveis Etanol/Gasolina e GNV. Dessa forma, não serão aceitos veículos movidos exclusivamente a etanol, ainda que atendam aos demais requisitos do item. Portanto, o veículo ofertado deverá possuir as características de combustível exigidas no instrumento convocatório.

Esclarecimento 13:

Licitante questiona, sobre o ITEM 03:

"De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com potência mínima de 109cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 107cv, quando abastecidos com ETANOL e 98cv,



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2026
(LEI Nº 13.303/16)
CIRCULAR Nº 002

quando abastecidos com GASOLINA? Ex. Fiat Cronos 1.3. Salientamos que o modelo consta como referência para o item."

Resposta:

NÃO. Os veículos ofertados deverão atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Dessa forma, será exigida potência mínima de 109 cv, não sendo aceitos veículos com potência inferior ao valor especificado, ainda que apresentem desempenho compatível ou atendam a outros requisitos do item.

Esclarece-se, ainda, que os modelos indicados no Termo de Referência possuem caráter meramente exemplificativo e referencial, não dispensando o atendimento integral às especificações técnicas mínimas exigidas. Portanto, veículos com potência de 107 cv não atendem ao requisito estabelecido para o item.

Esclarecimento 14:

Licitante questiona, sobre o ITEM 03:

"De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos equipados com multimídia de fábrica. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos multimídia instalado pela CONTRATADA?"

Resposta:

SIM, está correto o entendimento. Nos termos do item 8.2 do Termo de Referência, a escolha da cor dentre as opções branca, preta ou prata ficará a critério da CONTRATADA. Contudo, os veículos dos Tipos A e B deverão ser disponibilizados na mesma cor, de forma a garantir a uniformidade e a padronização da frota. Portanto, não há definição prévia de uma cor específica pela PBGÁS, desde que seja observada a exigência de padronização prevista no Termo de Referência.

Esclarecimento 15:

Licitante questiona, sobre o ITEM 04:

"De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com transmissão manual. Considerando que modelos com transmissão automática são superiores aos modelos com transmissão manual, os mesmos poderão ser ofertados?"

Resposta:

SIM, Sim. Conforme previsto no item 8.8 do Termo de Referência, a CONTRATADA poderá fornecer veículos com características e condições diferentes das definidas no Anexo I – Especificações de Veículos, desde que tais características representem condição ou categoria superior à especificada, correspondam a itens de série ou opcionais disponibilizados pela montadora e sejam previamente autorizadas pela PBGÁS.



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2026
(LEI Nº 13.303/16)
CIRCULAR Nº 002

Dessa forma, a oferta de veículos com transmissão automática poderá ser admitida, mediante prévia autorização da PBGÁS, desde que a substituição não gere qualquer ônus adicional à PBGÁS e seja previamente autorizada, observado o disposto no item 8.8 do Termo de Referência.

Esclarecimento 16:

Licitante questiona, sobre o ITEM 04:

"De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com motorização FLEX. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com motorização a ETANOL? Ex. Chevrolet Ônix ECO."

Resposta:

NÃO. Os veículos ofertados deverão atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, que preveem a utilização dos combustíveis Etanol/Gasolina e GNV. Dessa forma, não serão aceitos veículos movidos exclusivamente a etanol, ainda que atendam aos demais requisitos do item. Portanto, o veículo ofertado deverá possuir as características de combustível exigidas no instrumento convocatório.

Esclarecimento 17:

Licitante questiona, sobre o ITEM 04:

"Conforme especificação, é exigido potência mínima de 75cv. Entendemos que para os veículos FLEX, por possuírem cavalaria diferente quando abastecido no Etanol ou na Gasolina, tal exigência possa ser atendida com apenas um dos combustíveis, ou seja, possuir potência igual ou superior ao exigido de 75cv em ETANOL ou na GASOLINA. Está correto o nosso entendimento? Ex. Fiat Argo 1.0, com 75cv, quando abastecidos com ETANOL e 71cv, quando abastecidos com GASOLINA."

Resposta:

SIM, está correto o entendimento. Para veículos com motorização Flex (Etanol/Gasolina), a exigência de potência mínima de 75 cv será considerada atendida quando o veículo apresentar potência igual ou superior a esse valor em pelo menos um dos combustíveis homologados pelo fabricante, conforme especificações técnicas oficiais.

Dessa forma, veículos cuja potência mínima exigida seja alcançada com etanol ou gasolina serão considerados em conformidade com o requisito estabelecido no Termo de Referência, desde que tal informação possa ser comprovada por documentação oficial do fabricante

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2026
(LEI Nº 13.303/16)
CIRCULAR Nº 002

Esclarecimento 18:

Licitante questiona, sobre o ITEM 04:

"De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos equipados com multimídia de fábrica. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos multimídia instalado pela CONTRATADA?"

Resposta:

NÃO. Os veículos ofertados deverão atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Dessa forma, quando exigido sistema multimídia de fábrica, não serão aceitos equipamentos instalados posteriormente pela CONTRATADA. O sistema multimídia deverá ser original de fábrica, integrando a configuração do veículo disponibilizado para atendimento do objeto contratual.

Esclarecimento 19:

Licitante questiona, sobre o ITEM 05:

"De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com transmissão manual. Considerando que modelos com transmissão automática são superiores aos modelos com transmissão manual, os mesmos poderão ser ofertados?"

Resposta:

SIM. Conforme previsto no item 8.8 do Termo de Referência, a CONTRATADA poderá fornecer veículos com características e condições diferentes das definidas no Anexo I – Especificações de Veículos, desde que sejam de categoria superior à especificada, correspondam a itens de série ou opcionais disponibilizados pela montadora e sejam previamente autorizados pela PBGÁS.

Dessa forma, a oferta de veículos com transmissão automática poderá ser admitida, mediante prévia autorização da PBGÁS, desde que a substituição não gere qualquer ônus adicional à PBGÁS e seja previamente autorizada, observado o disposto no item 8.8 do Termo de Referência.

Esclarecimento 20:

Licitante questiona, sobre o ITEM 05:

"De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com potência mínima de 180cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 170cv? Ex. Ford Ranger 2.0"

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2026
(LEI Nº 13.303/16)
CIRCULAR Nº 002

Resposta:

NÃO. Os veículos ofertados deverão atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Dessa forma, será exigida potência mínima de 180 cv, não sendo aceitos veículos com potência inferior ao valor especificado, ainda que atendam aos demais requisitos do item.

Portanto, veículos com potência de 170 cv não atendem à especificação mínima exigida para o item e não poderão ser ofertados.

Esclarecimento 21:

Licitante questiona:

"De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com altura em relação ao solo de no mínimo 210mm. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com altura em relação ao solo de no mínimo 202mm? Ex. S10 PICK-UP WT 4X4 CD DIES. MEC.."

Resposta:

NÃO. Os veículos ofertados deverão atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Dessa forma, será exigida altura mínima em relação ao solo de 210 mm, não sendo aceitos veículos com altura inferior à especificada, ainda que a diferença seja reduzida.

Portanto, veículos com altura livre do solo de 202 mm não atendem ao requisito mínimo estabelecido para o item e não poderão ser ofertados.

Esclarecimento 22:

Licitante questiona:

"De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos equipados com multimídia de fábrica. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos multimídia instalado pela CONTRATADA?"

Resposta:

NÃO. Os veículos ofertados deverão atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Dessa forma, quando exigido sistema multimídia de fábrica, não serão aceitos equipamentos instalados posteriormente pela CONTRATADA. O sistema multimídia deverá ser original de fábrica, integrando a configuração do veículo disponibilizado para atendimento do objeto contratual.

João Pessoa/PB, 31 de julho de 2026.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Agente de Licitação